



PROCESSO	00164.000422/2024-98
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Prestação de Contas 2º Trimestre de 2024 (abril, maio e junho)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0152-05/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 30 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, no âmbito de sua competência, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MT, conforme inciso X, do artigo 98 do Regimento Interno, de 9 de fevereiro de 2019.

Considerando que o parecer do Conselheiro Relator Enodes Soares Ferreira foi apreciado pela CAF CAU/MT e devidamente aprovado por meio da DELIBERAÇÃO Nº 348/2024 – (CAF-CAU/MT) (documento SEI n.º 0343716)

DELIBERA:

1. Aprovar a Prestação de Contas 2º Trimestre de 2024 (abril, maio e junho) – Protocolo SEI 00164.000422/2024-98.
2. Encaminhar a referida aprovação à Gerência Geral do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e à Supervisão de Contratos e Projetos Especiais para publicação no Portal de Transparência.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 abstenções** e **00 ausências** dos conselheiros.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024

152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza	X			
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Suplente	Eneise Dellatorre Medeiros	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Titular	Thiago Rafael Pandini	X			

Histórico da votação:

152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 30/09/2024

Matéria em votação: Prestação de Contas 2º Trimestre de 2024 (abril, maio e junho)

Resultado da votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro Titular**, em 30/09/2024, às 18:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro Titular**, em 30/09/2024, às 18:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eneise Dellatorre Medeiros, Conselheiro Suplente**, em 30/09/2024, às 18:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, 1º Vice-Presidente**, em 03/10/2024, às 12:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS, Assistente à Mesa Diretora**, em 03/10/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Fernandes Bokorni, Presidente**, em 03/10/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro Titular**, em 04/10/2024, às 16:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro Titular**, em 17/10/2024, às 15:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3974A188** e informando o identificador **0352902**.